



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260306002

ÓRGÃO : 16 Secretaria de Proteção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

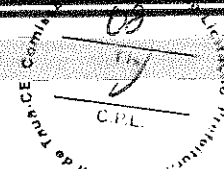
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
108816	KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA. TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE <i>Especificação: KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA. TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML 500M</i>	1700,0000	UNIDADE	13,41
108817	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA. TAMANHOS DIFERENTES ARMAZENAMENTO DE <i>Especificação: KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS: 250ML/350/500ML</i>	1700,0000	UNIDADE	16,65
108818	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ARMAZENAMENTO DE <i>Especificação: KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML 350ML/500ML</i>	1200,0000	UNIDADE	16,92
108819	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML <i>Especificação: POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML</i>	2500,0000	UNIDADE	6,26

Tauá, 06 de Março de 2026


ADRIANO LIMA MARINHO
RESPONSÁVEL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.



DECRETO Nº 0102020/2025 – GABP.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1**, CPF nº ***.548.098-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PCA - Plano de Contratação Anual 2026

Número 8/2025

Órgão : Secretaria de Proteção Social
Responsável pela Demanda : Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 3447
E-mail : adriano.taua@gmail.com
Telefone : (88) 9.8120.0293

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material de copa e cozinha visa atender às demandas operacionais da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá - CE, sendo indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas e das ações socioassistenciais desenvolvidas. Esses materiais são fundamentais para garantir condições adequadas de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, especialmente durante a realização de eventos, reuniões, capacitações e atendimentos às famílias acompanhadas pelos programas sociais. Além disso, a disponibilidade desses itens contribui diretamente para a organização e a qualidade dos serviços ofertados, proporcionando um ambiente mais estruturado e acolhedor tanto para os servidores quanto para os usuários da política de assistência social. Ressalta-se que muitas das ações promovidas pela Secretaria envolvem a oferta de lanches e refeições, o que torna imprescindível a manutenção de um estoque adequado de materiais de copa e cozinha.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes da administração pública e com o compromisso de promover o bem-estar social.

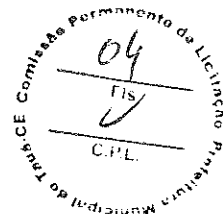
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT
1	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	1700
2	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350/500ML	UND	1700
3	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML,350ML/500ML	UND	1200

Secretaria de Proteção Social / Av. cel. Lourenço Feitosa, n.º 211 A – Centro – Tauá – CE
spstaua@gmail.com / (88) 98115.7953 / www.taua.ce.gov.br



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



4	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML	UND	2500
---	---	-----	------

Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL de Tauá – CE.

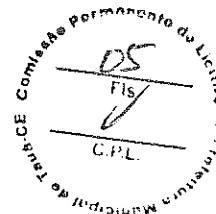
Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 16.01.08.122.2005.2.092; Fonte: 1501; Elemento de Despesas nº 3.3.90.32.00 e Sub elemento 32.99.

Tauá/CE, 06 de março de 2026.


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social– CE
Matrícula: 3447



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

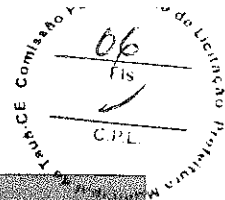
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de material de copa e cozinha visa atender às demandas operacionais da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá - CE, sendo indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas e das ações socioassistenciais desenvolvidas. Esses materiais são fundamentais para garantir condições adequadas de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, especialmente durante a realização de eventos, reuniões, capacitações e atendimentos às famílias acompanhadas pelos programas sociais. Além disso, a disponibilidade desses itens contribui diretamente para a organização e a qualidade dos serviços ofertados, proporcionando um ambiente mais estruturado e acolhedor tanto para os servidores quanto para os usuários da política de assistência social. Ressalta-se que muitas das ações promovidas pela Secretaria envolvem a oferta de lanches e refeições, o que torna imprescindível a manutenção de um estoque adequado de materiais de copa e cozinha.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes da administração pública e com o compromisso de promover o bem-estar social.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	1700	R\$ 9.99	R\$ 16.983,00
2	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	1700	R\$ 9.39	R\$ 15.963,00
3	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	1200	R\$ 9,59	R\$ 11.508,00
4	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML	UND	2500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social., tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ R\$ 50.704,00 (cinquenta e mil, setecentos e quatro reais)

O valor foi obtido após as últimas contratações realizadas pelo município, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

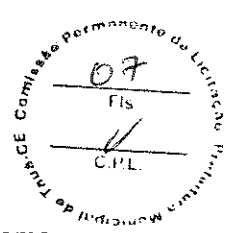
5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;



5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Proteção Social, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social.



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social., não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social., que atestará a execução do objeto contratado.

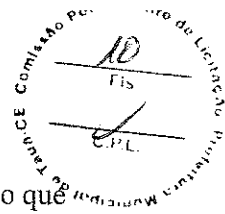
8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social., o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha o que é uma ação essencial e estratégica para o cumprimento das políticas públicas de assistência social, de fundamental importância para o fortalecimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL do Município de Tauá-CE, que frequentemente demanda equipamentos da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é valorizar e reconhecer o papel fundamental das mães na sociedade. Para isso, a Secretaria planeja a realização de eventos e confraternizações que envolvam mães beneficiárias dos programas sociais, servidoras e demais participantes das ações promovidas pelo município, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

12. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL



órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

15. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

15.1. A Secretaria de Proteção Social, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 06 de março de 2026.


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

Tauá/CE, 14 de abril de 2025

HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Travessa Recife, 681, Bela Vista, Canindé/CE.

CNPJ nº 57.898.006/0001-45

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, vimos convocar V.S.^a para retirada e assinatura do **CONTRATO Nº 14.04.001/2025-01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE.**

Os documentos estão disponíveis e deverão ser assinados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social

CIENTE EM: 14/04/25

Samuel Nelson Allen

Nome: Samuel Nunes Abreu

CPF nº: 074.126.093-00

CONTRATO Nº 14.04.001/2025-01

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, COM A
EMPRESA HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA
EDUCACIONAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Proteção Social, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). Adriano Lima Marinho, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.898.006/0001-45, com endereço na Travessa Recife, 681, Bela Vista, Canindé/CE, representada por seu sócio administrador, Sr. Samuel Nunes Abreu, portador do CPF nº 074.126.093-00, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº 24.02.001/2025-SPS, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº 24.02.001/2025-SPS** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais).**

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao(a) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tauá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar atas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social.
- 5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1- O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria de Proteção Social, de acordo com o Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

- 10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 18.03.08.244.1008.2.101; Fonte: 1899; Elemento de Despesas nº 3.3.90.32.00.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 11.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

14.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA** representante da Secretaria de Proteção Social, nomeado mediante Portaria nº 0116001/2025 – SPS, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSICOES FINAIS

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

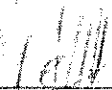
18.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

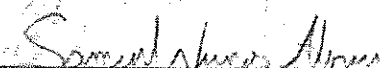
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

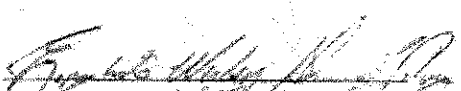
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 14 de abril de 2025.


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social
CONTRATANTE


SAMUEL NUNES ABREU
CPF nº 074.126.093-00
HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA
EDUCACIONAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: 
CPF: 848.841.643-28

2. 
Nome: 
CPF: 940.216.1273-91

ANEXO I AO CONTRATO 14.04.001/2025-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE.

EMPRESA: HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ nº 57.898.006/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	plasutil	1000	9,99	9.990,00
2	KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350/500ML	UND	plasutil	1500	9,39	14.085,00
3	KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	plasutil	500	9,59	4.795,00
4	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA. 700 ML	UND	plasutil	2000	2,5	5.000,00
	VALOR GLOBAL					33.870,00

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 14.04.001/2025-01, decorrente da Pregão Eletrônico nº 24.02.001/2025-SPS, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.03.08.244.1008.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTE: 1899

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

CONTRATADA: HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Samuel Nunes Abreu

ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais)

Tauá-CE, 22 de abril de 2025.



ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.04.001/2025-SPS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 15.04.001/2025-SPS**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para atrações, animações de eventos e locação de brinquedos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social do município de Tauá-CE.** Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **08 de maio de 2025**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://hovobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 16 de abril de 2025. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-CP**, com fins à **Contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59. EMPRESA CLASSIFICADA: COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65, com valor global de R\$ 859.222,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).** Não houve empresa desclassificada. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 15 de abril de 2025. Wandemberg Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.04.001/2025-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá torna público o **Extrato do Contrato nº 16.04.001/2025-01**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 26.03.001/2025-SPS, para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.244.0137.2.093 e 18.01.08.122.1008.2.089. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1706 e 1660. OBETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE. DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SGTV SOB O Nº 55901231330202301 (ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886), CONFORME PROGRAMAÇÃO 231330220230003 E PROCESSO SEI 71000097976202330, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; CONTRATADA: JM G LIRA LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: José Márcio Gonçalves Lira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 27.397,58 (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Tauá-CE, 22 de abril de 2025. ADRIANO LIMA MARINHO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 15.04.001/2025-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá torna público o **Extrato do Contrato nº 15.04.001/2025-01**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 24.03.001/2025-SPS, para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.08.243.1006.2.092. ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.30.00 - 4.4.90.52.00. FONTE: 1660. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO CANTANDO E ENCANTANDO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; CONTRATADA: TEC SERV EMPRENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: Tarcísio Nunes Ferreira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 30.472,50 (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais). Tauá-CE, 22 de abril de 2025. ADRIANO LIMA MARINHO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.04.001/2025-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá torna público o extrato do **Contrato nº 14.04.001/2025-01**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 24.02.001/2025-SPS, para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.03.08.244.1008.2.101. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00. FONTE: 1899. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; CONTRATADA: HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: Samuel Nunes Abreu. ASSINA PELO CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais). Tauá-CE, 22 de abril de 2025. ADRIANO LIMA MARINHO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE. Matrícula: 3447.



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.	Responsável: SETOR DE COMPRAS
--	--------------------------------------

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

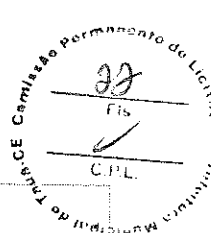
Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS,	Responsável: ORDENADOR DE
--	----------------------------------



ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;		DESPESAS
• ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;		Responsável: DE ORDENADOR DESPESAS

Risco 03:		RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE	
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.			
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.		Responsável: DE ORDENADOR DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;		Responsável: DE ORDENADOR DESPESAS	

GESTÃO DE CONTRATOS			
Risco 01:		DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

23
Fis
CPL

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO		
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS		

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS		
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO		

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 06 de março de 2026


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2025-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 230101/2025-SEINFRA, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 028/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Tauá/CE - PT 1073767-05*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** L. G. CONSTRUÇÕES & PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias - de 20 de fevereiro de 2026 a 18 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Laucimar Gomes Loliola. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - EXTRATOS - SEXTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023-SPS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023-SPS, cujo objeto *ações voltadas à promoção humana e desenvolvimento social, no tocante a compartilhar o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiências, sob medida de proteção (art. 9º do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias e responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, ou já em processo de adoção, conforme disposto no Plano de Trabalho*. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá, denominada de Administração Pública, representada pelo Sr. Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas; e INSTITUTO EXCELENCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE, inscrita no CNPJ nº 08.562.903/0001-78, representada por Wallyda Guerreiro Sales. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 de fevereiro de 2026 até o vencimento do mesmo em 08 de maio de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o artigo 43, inciso I, alínea 'a'. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CE**, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá/CE até o dia 18/03/2026. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.



Santa Fé - RN

Pesquisa de preços Nº 202603230001



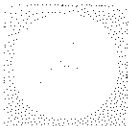
Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso
4bb25eb1-3120-488e-ac79-61b1d9302961



Data da Finalização
23/03/2026



Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4bb25eb1-3120-488e-ac79-61b1d9302961

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ C.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN

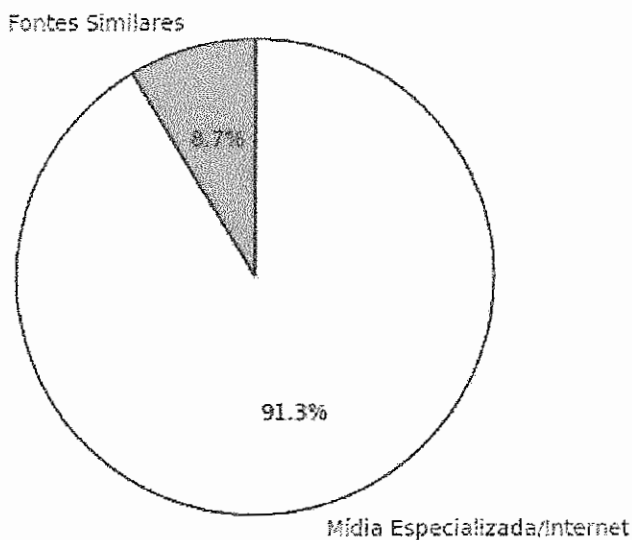
Emerson Souza

SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Emerson Souza



Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA. TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML 500M

ESPECIFICAÇÃO:

KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA. TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML 500M

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1.700,00	Unidade	7	1,74	12,97%	11,67	15,15
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
11	https://www.colombo.com.br/produto/Eletrrodomesticos/Freezer-Consul-1-Porta-305-Litros-Horizental-CHA31EB?gclid=EAlaIqobChhMI9sftm_5b2wVgggRCh01AQ3KEAAYASAAEgIFfD_BwE -	Internet	23/03/2026	12,90		
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO		
https://www.colombo.com.br/produto/Utilidades-Domesticas/Conjunto-de-Potes-Sanremo-3-Pecas-530-ml-Cores-Soridas-SR124-7C?portal=8B36E5207C24C76E67B268E49201D94-seller-1				Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
12	https://www.maravilhasdolar.com -	Internet	23/03/2026	13,99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO		
https://www.maravilhasdolar.com/jg-potes-quad-3pcs-sanremo-1247c-1/p?idsku=5338&srsid=AffmBOootsRIAFFqiv5d9qsZ_PwghVXwzUpGLQT-qOLNQwNZo9U-UnEpqCc				Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
13	https://www.atacado.com.br -	Internet	23/03/2026	12,98		
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO		
https://www.atacado.com.br/pote-sanremo-530ml-sr124-6-6241/p?idsku=57788&srsid=AffmBOoqaAnYOKidKivu8hivbcjre6tHirNEJTD40hzAekupie7eipuFpEU				Exequível		

Emerson Souza



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	https://www.casatudo.com.br/	Internet	23/03/2026	14,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://casatudo.com.br/products/conjunto-3-potes-facil-530ml?variant=43272942616645&country=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOocQz0zbeEileKX86PuPTN5AcXwiGAF9D3028yl2J8xp6qKnuuVnXA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	http://www.lojasmei.com/	Internet	23/03/2026	13,99
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.lojasmei.com/conjunto-com-3-potes-plasticos-conect-470ml-760ml-1-l-plasutil/p?idsku=3702&srsltid=AfmBOocQz0zbeEileKX86PuPTN5AcXwiGAF9D3028yl2J8xp6qKnuuVnXA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	https://www.casanorte.com.br/	Internet	23/03/2026	15,15
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.casanorte.com.br/conj-pote-quad-conect-c3-6168-74450-1			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - Tauá / CE	Compras Municipais-CE	02/05/2025	9,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
10725231		57.898.006/0001-45 - HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	Exequível	

Item 2 - KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS: 250ML/350/500ML

ESPECIFICAÇÃO:

KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS: 250ML/350/500ML

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1.700,00	Unidade	5	0,98	5,80%	15,67	17,63
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO	
2.1	https://www.amazon.com.br/ -	Internet	23/03/2026	17,05	Exequível	
ENDEREÇO ELETRÔNICO						
https://www.amazon.com.br/Monina-Pl%C3%A1stico-Decorado-Quadrado-Plas%C3%BAI/dp/B0D0WXZJ9Z?source=ps-si-shoppingads-lpcontext&ref_=fpfs&psc=1&smid=A1ZZFTSFULY4LN						
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO	
2.2	https://www.casasbahia.com.br/ -	Internet	23/03/2026	17,19	Exequível	
ENDEREÇO ELETRÔNICO						
https://www.casasbahia.com.br/conjunto-de-3-potes-infantil-conect-plasutil-personagem-140-ml-270-ml-e-470-ml/p/1555187968?utm_medium=Cpc&utm_source=google_free_listing&idSku=1555187968&idLojista=37268&tipoLojista=3P&srsltid=AfmBOocYNOpA7PAzRUGg1Xs4yWbEJ6ixmP2uUbnljBmA0XA0Qini6WnirdUQ						

Emerson Souza



PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	http://www.extra.com.br/ -	Internet	23/03/2026	17,19
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.extra.com.br/conjunto-de-3-potes-infantil-connect-plasutil-personagem-140-ml-270-ml-e-470-ml/p/1555187968?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1555187968&idLojista=37268&tipoLojista=3P			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	http://www.mncenter.com.br/ -	Internet	23/03/2026	14,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.mncenter.com.br/conjunto-de-potes-3-pecas-connect-menino-r-9306-plasutil/?srsltid=AfmBOoo_gAZ5leFB96kpsohzwZdPBcDTNuOPndTfCArNEofpHmKQb17rEo			Exequível	
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	https://www.lojaplasutil.com.br/ -	Internet	23/03/2026	16,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.lojaplasutil.com.br/produtos/conjunto-3-potes-connect-quadrado-decorado-menino-bear-azul-16p32/?variant=1475341366&pf=mc			Exequível	

Item 3 - KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML

ESPECIFICAÇÃO:

KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1.200,00	Unidade	5	1,44	8,57%	15,48	18,36
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.1	https://www.trazpraca.com/ -	Internet	23/03/2026	17,90		
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO			
https://www.trazpraca.com/conjunto-3-potes-plasticos-quadrados-tampa-cores-sortidas-p124792?utm_source=Google+Shopping&srsltid=AfmBOoqOLeQgwB3v3EiqBFC-1SbUUtOlx261fhDUqXX5e32RYB3RWzT9WXXg			Exequível			
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.2	https://ncolissas.com.br/ -	Internet	23/03/2026	14,90		
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO			
https://ncolissas.com.br/product/conjunto-3-potes-plasticos-quadrados-c-tampa-158-global/?srsltid=AfmBOorVsKzzx2dw6mi5QySjWivnVvHTVx3MBdkky2eNs66MI7_t-BG6pCM			Exequível			
PREÇO	ORÇAO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.3	https://gurimania.com.br/ -	Internet	23/03/2026	17,92		
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO			
https://gurimania.com.br/produtos/conjunto-com-3-potes-plasticos-quadrados-com-tampa-cores-sortidas/?variant=1185089830&pf=mc			Exequível			

Emerson Souza



PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	https://lojaplasticossantana.com.br -	Internet	23/03/2026	15,90

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

<https://lojaplasticossantana.com.br/produto/3109-conjunto-c-3-potes-quadrados-graduados-900-ml/?srsltid=AfmBOopU44tHv4qhA3lepBulTIkO7t76tEC85XrMjymizrCHISoP7aTq9M>

Exequível

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - Guaiuba / CE	Compras Municipais-CE	10/06/2025	18,00

IDENTIFICAÇÃO

FORNECEDOR

CLASSIFICAÇÃO

10725406

08.387.831/0001-70 - JOSE EDIVAN DA SILVA

Exequível

Item 4 - POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML

ESPECIFICAÇÃO:

POTE DE PLASTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2.500,00	Unidade	6	0,94	15,03%	5,32	7,20

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	https://www.hpplasticos.com.br -	Internet	23/03/2026	5,94

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

<https://www.hpplasticos.com.br/pote-700ml-redondo-pet-g1080-preta-galvanotek/?srsltid=AfmBOoqfAQnj-BEIQ9x7DhwMAAJKvmf7DHFwIHU8iPbNX4SEQKGrEUNOF2K>

Exequível

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	https://www.plastrib.com.br -	Internet	23/03/2026	5,68

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

https://www.plastrib.com.br/g-1080-pote-multiuso-700-ml-redondo-petpp-c-tp-cl/p?srsltid=AfmBOoryuhuh6MDDPTWwpEfi9ugs0qwiYTSWBRBL5h4_Gk-nMq5Ppkr19Q

Exequível

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	https://www.casacantanti.com.br -	Internet	23/03/2026	5,35

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

<https://www.casacantanti.com.br/pote-pet-0700ml-r1080-c-tp-preta-galvanotek/?srsltid=AfmBOopVFXcKR4FMWfptxUQli0vB3zeMgRjioDv7iG61zV4ikZEFssaE>

Exequível

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.4	https://www.casadapanificacao.com.br -	Internet	23/03/2026	5,98

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

<https://www.casadapanificacao.com.br/formas-e-assadeiras/recipientes/g-1080-pote-multiuso-bazar-700-ml-galvanotek?parceiro=3857&srsltid=AfmBOoimBGDN7Q0waDBcnemA3QysgKDK4ctrQirfcg25C7WtQm0Ewosmrxs>

Exequível

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.5	https://embalagensbacarin.com.br -	Internet	23/03/2026	6,59

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO

<https://embalagensbacarin.com.br/loja/pote-plast-p-mel-1kg-700ml-g1080-galva/?srsltid=AfmBOopattDhAm0LHT3F36uOQUzcr48kYizujDc-MgvrZSNAKdyHY10D4Z4>

Exequível

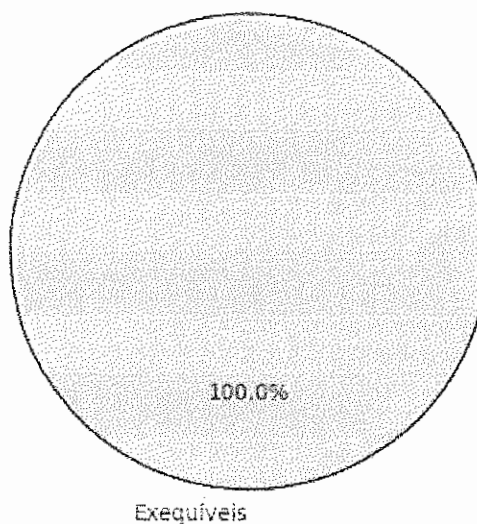
Emerson Souza

PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4,6	https://vivaqui.com.br/	Internet	23/03/2026	7,99
ENDEREÇO ELETRÔNICO		CLASSIFICAÇÃO		
https://vivaqui.com.br/produtos/pote-multitudo-700-ml-com-tampa-de-rosca/?variant=1192048292&pf=mc&srsltid=AfmBOooOI27HTX-HJ13-zj1uPdiiHqRegX4oLQMqyOoZZpEolrqcDncjUoE		Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

Emerson Souza



- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - KIT COM 3 DEPOSITOS PLÁSTICOS COM TAMPAS, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	1700,0	Média	13,41	22.797,00
2 - KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPAS, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	1700,0	Média	16,65	28.305,00
3 - KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPAS, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	1200,0	Média	16,92	20.304,00
4 - POTE DE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA COZINHA, 700 ML	2500,0	Média	6,26	15.650,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 87.056,00 (oitenta e sete mil e cinquenta e seis reais).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

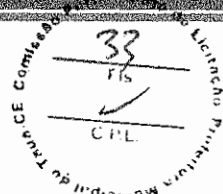
6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 23 de março de 2026

Emersen Souza

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0313001/2026-GABP.

PORTARIA Nº 0313001/2026-GABP.



A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a previsão de substituição de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança nos termos do art. 44 da Lei nº 791, de 30.08.1993 - RJU e o direito a concessões aos servidores de férias, licenças e afastamentos na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 44 da Lei nº 791, de 30.08.1993 - RJU, **EMERSON OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº ***.749.453-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, matrícula nº 32965, para, durante o **período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 17/03/2026 a 31/03/2026**, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar, em substituição, as funções da Coordenadora Geral de Compras Públicas, em razão das férias da servidora ocupante do cargo.

Art. 2º. Compete ao servidor designado de acordo com o art. 1º desta Portaria, exercer sua função em rigorosa obediência às disposições legais, e demais determinações de interesse público emanadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal e pela Secretária de Orçamento e Finanças, complementarmente.

Art. 3º. A designação que trata esta Portaria não acarretará quaisquer ônus para esta municipalidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 13 de março de 2026, aos 223 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

